



ESTADO DA PARAÍBA
 Câmara Municipal de Capim
 Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Requerimento: Nº. 014 /2017.

Autor(a): Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capim

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, e dos demais pares, que, em sendo ouvido o Douto Plenário desta Colenda Casa de Leis, requer a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Capim, pela comemoração do Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, transcorrido em 04 de outubro do fluente ano. Desejando-lhes muito sucesso, saúde e as bênçãos e proteção de “Deus” de modo a exercerem a profissão com dignidade e autonomia, norteados pelos princípios éticos.

Recebido em 11-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Luis Daniel Dutra e Silva
 Secretário

Sala das Sessões em XX de XXXXXX de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Aprovado Presente Requerimento
 EM 26 de 10 de 2017
 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 LIDO
 EM 11 de 10 de 2017
 SECRETÁRIO

Maria Tereza Pereira Carvalho
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO
 Vereadora – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO, que a LEI FEDERAL Nº 11.350 de 5 de outubro de 2.006, regulamenta a referida profissão, bem como, a criação desses cargos; bem como instituiu o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO, que o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, foi criado no MUNICÍPIO DE CAPIM por meio da edição da LEI MUNICIPAL Nº XXXX/XXXX;

CONSIDERANDO, que o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às endemias tem como atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor Municipal, Distrital, Estadual ou Federal;

CONSIDERANDO, que no Município de Capim, de acordo com a Lei Municipal, é atribuição também dos agentes realizarem mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias Atenção Básica; realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; manter-se sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação de todas as famílias sob sua responsabilidade; manter-se sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

aquelas em situações de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;

CONSIDERANDO ainda, que nossos Agentes Comunitários de Saúde possuem virtudes humanitárias, com garra, sentimento, coragem e profissionalismo, que, seja em dias de sol ou de chuva, calor ou frio, desenvolvem essa bonita ação social de saúde em favor das famílias, principalmente as de baixa renda, que precisam da ação do poder público;

APRESENTO, a presente Moção de Congratulações, Reconhecimentos e Aplausos aos Agentes Comunitários de Saúde de Capim, parabenizando-os e expressando a nossa gratidão pelos serviços prestados, desejando-lhes que Deus derrame muitas bênçãos e graças sobre todos nesse dia especial e sempre suas vidas sejam iluminadas por Deus.

Por fim, requiro que cópia da presente **Moção**, após sua devida aprovação, seja enviado a **Prefeitura Municipal de Capim** para publicação no Diário Oficial do Município – DOM; A senhora **Gabriella Verissimo Gouveia Secretária Municipal de Saúde** para que providencie que seja entregue aos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, do nosso Município, para ciência do inteiro teor desta homenagem. Servindo como um gesto de lembrança, consideração e respeito do Poder Legislativo Municipal que, de inteira justiça, lhe é apresentada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
EM 11 de 10 de 2017
SECRETÁRIO

Relato em
11-10-2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Luis Daniel Dutra e Silva
Secretário

Sala das Sessões em XX de XXXXXX de 2017.

Maria Tereza Pereira Carvalho
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Aprovado Presente Requerimento
EM 26 de 10 de 2017
SECRETÁRIO